



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 471/GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Altera a Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Manacapuru, conforme solicitado no Processo nº 23443.002054/2026-43.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º **CRIAR** da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Manacapuru, o núcleo conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Núcleo de Assessoria Técnica Pedagógica	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	S/F

Art. 2º **ALTERAR** a vinculação na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Manacapuru, do núcleo conforme abaixo:

NOMENCLATURA		VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Núcleo de Concessão de Passagens e Diárias	DE	Departamento de Administração e Planejamento	S/F
Núcleo de Concessão de Passagens e Diárias	PARA	Diretoria Geral	S/F

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM